

**1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025 – SRP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0765/2026  
APENSO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4813/2025**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2025**, celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADINHÃ/MA** e a empresa **A. DOS SANTOS EIRELI**, para prorrogação de vigência da Ata de Registro de Preços, na forma abaixo:

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPADINHÃ**, inscrito no CNPJ nº **18.266.266/0001-46**, com sede na Rua Prefeito Joaquim Almeida, s/n, Bairro Aparecida, Chapadinhã/MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Assistência Social, Sr. Ezequias Douglas dos Santos Silva, brasileiro, casado, portador do CPF nº 521.838.233-72, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro lado a empresa **A. DOS SANTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 24.428.855/0001-86, com sede na Rua Paz, nº 35, Bairro Vila Vitória, CEP: 65.000-000, Chapadinhã – MA, neste ato representada por seu representante legal Sr. Adalto dos Santos, doravante denominada **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem celebrar o presente **1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2025**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 036/2025**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 025/2025-SRP**, cujo objeto consiste no:

**Registro de preços para aquisição de cestas básicas destinadas à distribuição gratuita às famílias carentes, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Chapadinhã/MA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada por mais **12 (doze) meses a vigência da Ata de Registro de Preços nº 036/2025**, nos termos da cláusula de validade da própria ata e em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021**, passando a mesma a **vigorar no período de 02 de março de 2026 a 02 de março de 2027**.

A prorrogação antecipada justifica-se em razão:

- da **necessidade de continuidade do fornecimento das cestas básicas** destinadas às famílias em situação de vulnerabilidade social;
- da **inexistência de contratos vigentes derivados da referida ata**, sendo necessária a celebração de novos instrumentos contratuais;
- da **vantajosidade dos preços registrados para a Administração Pública**;
- e da **anuência do fornecedor registrado**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS**

Permanecem **inalterados os preços, especificações e demais condições constantes na Ata de Registro de Preços nº 036/2025**, conforme tabela abaixo:

**Valor total registrado: R\$ 780.000,00 (Setecentos e oitenta mil reais).**

ITEM	DESCRIÇÃO DA CESTA	UND.	QUANT.	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$
01	Cesta básica composta por gêneros alimentícios de primeira necessidade, embalados e acondicionados de forma segura, dentro do prazo de validade, conforme normas sanitárias vigentes, destinada à distribuição gratuita as famílias carentes.	Und.	12.000	65,00	780.000,00

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços ocorrerão conforme a necessidade da Administração, sendo que **as despesas serão consignadas nas dotações orçamentárias próprias do Fundo Municipal de Assistência Social**, previstas no orçamento vigente à época das contratações, conforme determina o **art. 17 do Decreto nº 11.462/2023 e art. 95 da Lei nº 14.133/2021**.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

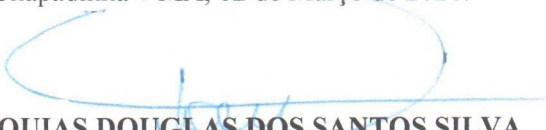
Ficam **ratificadas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 036/2025**, que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.


#### CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado, em forma de extrato, no **Diário Oficial do Município**, nos termos do **art. 94 da Lei nº 14.133/2021**, para que produza seus efeitos legais.

E por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento em **02 (duas) vias de igual teor e forma**.

Chapadina – MA, 02 de Março de 2026.

  
**EZEQUIAS DOUGLAS DOS SANTOS SILVA**  
Secretário Municipal de Assistência Social  
Representante do Órgão Gerenciador

  
**ADALTO DOS SANTOS**  
A. DOS SANTOS EIRELI  
Fornecedor Registrado